



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 117/2009

Autoriza a Presidência do Tribunal a instalar juízo de execução a ser presidido pela Exma. Juíza Eulaide Maria Vilela Lins.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Audaliphal Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a existência de assunto emergencial referente à empresa TRANSMANAUS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Presidência do Tribunal a instalar juízo de execução, que deverá ser presidido pela Juíza EULAIDE MARIA VILELA LINS, exclusivamente para tratar matéria referente à empresa TRANSMANAUS – Transportes Urbanos Manaus – Sociedade de propósito específico Ltda.

Manaus, 27 de julho de 2009.

P. F. Veiga
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região